



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - CMI

**TERMO ADITIVO PARA REDUÇÃO DE 25,00% DO QUANTITATIVO DO
OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20259028/2025 – CMI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E
LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Estão Presentes:

1. Memorando SEC. ADM N.º 077/2025
2. Formalização de Demanda
3. Contrato Administrativo nº 20259028-CMI
4. Justificativa para redução contratual
5. Despacho Administrativo
6. Ofício n.º 05/2025 - CMI/ADM
7. Expediente/Ofício da Empresa **W. PINHEIRO LTDA**- CNPJ/MF n.º 54.106.435/0001-44, anuindo com o Aditivo
8. Minuta do Primeiro Termo Aditivo Contratual
9. Despacho da Agente de Contratação encaminhando os autos para Parecer Jurídico
10. Parecer Jurídico

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

III - DA ANÁLISE

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 09 de Outubro do corrente ano, o qual foi favorável à aprovação da Supressão amigável do contrato administrativo com a Empresa **W. PINHEIRO LTDA**, CNPJ/MF n.º 54.106.435/0001- 44. Declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE A CONTRATAÇÃO EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 09 de Outubro de 2025

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna
Portaria nº 097/2025